

RESOLUÇÃO Nº 1863/2023 - CONSU, de 02 de junho de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1824/2023 - CONSU,
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1824/2023 - CONSU, de 18 de janeiro de 2023 que **CONVALIDA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOENERGÉTICA.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE